



CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Tubarão - SC

RESOLUÇÃO Nº 11/2021/CMAS

Dispõe sobre a aprovação da renovação de inscrição do Abrigo dos Velhinhos de Tubarão.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão – CMAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.683, de 26 de Novembro de 2002;

Considerando a Resolução CMAS nº 15/2018, que dispõe sobre os parâmetros de inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistencial no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Tubarão/SC;

Considerando que a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social é o reconhecimento público das ações realizadas sem fins econômicos, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando parecer nº05 emitido pela Comissão de legislação de Análise de inscrição, de entidades e projetos;

Considerando reunião ordinária C.M.A.S em sessão virtual do dia 20/05/2021.

Resolve:

Art. 1º Deferir a inscrição da OSC Abrigo dos Velhinhos referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 20 de Maio de 2021

Suellen Beatriz R. Correa
Presidente do CMAS